



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 144, DE 24 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 117, de 2 de julho de 2010,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal do Idoso será constituído dos seguintes membros:

**I – Representantes de Entidade do Meio Rural:**

**Associação dos Produtores Rurais de Taquarituba**

Titular – Isaac Leite, RG. 10.418.315-9

Suplente – Osório Firmino de Campos, RG. 10.743.598-6

**II – Representantes de Entidade ou Grupo de Idosos do Meio Urbano:  
Grupo da 3.ª Idade**

Titular – Sebastião Liberato, RG. 28.912.445-1

Suplente – Alaide Aparecida dos Santos, RG. 27.852.537-4

**III – Representantes de Entidade Prestadora de Serviço:  
Lar São Vicente de Paulo**

Titular – Maria de Lordes Oliveira, RG. 32.505.565-8

Suplente – Rosa Martins Pedroso, RG. 25.295.839-1

**IV – Representantes de Trabalhadores na Área do Idoso:**

Titular – Diego José Soldera Benatto, RG. 44.910.140-x

Suplente – Larissa de Jesus Ferreira, RG. 45.287.584-5

**V – Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social:  
Albergue “O Bom Samaritano”**

Titular – Carlos Francisco dos Santos, RG. 10.154.174-0

Suplente – Benedito Aparecido Loureano, RG. 11.491.000-5

**VI – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social:**

Titular – Ana Paula de Lima Rolim, RG. 44.758.957-x

Suplente – Mayara Moraes de Menezes, RG. 48.142.025-3

**VII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação:**

Titular – Jair Batagin Junior, RG. 28.868.208-7

Suplente – Daniele Aparecida Pereira Patriarca, RG. 9.230.427-2



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **VIII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:**

Titular – Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani, RG. 43.256.158-4

Suplente – Claudete de Oliveira Alves, RG. 43.256.983-2

### **IX – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.**

Titular: Dayse Marinho do Nascimento Ferreira, RG. 32.934.750-0

Suplente: Reinaldo Virgílio Righeto, RG. 14.931.252

### **X – Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.**

Titular: Antonio João da Fonseca, RG. 16.828.757

Suplente: Rosângela de Carvalho, RG. 45.632.684-4

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogado o Decreto n.º 106, de 04 de junho de 2019.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2021.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES**  
*Secretária*